

SãO LUÍS, QUINTA * 16 DE NOVEMBRO DE 2023 * ANO XVII * № 3228 ISSN 2763-860X

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edita e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 14 de novembro de 2023. Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP0701/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO, 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP0701/2022. DISPENSA Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação dos serviços de licenciamento de ferramentas banco de preços para atende as necessidades da secretaria municipal de administração. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023 CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95, RUA IZABEL A. REDENTORA; N° 2356 EDIF. LOEWEN SALA 117; BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, representada pelo Senhor: Rudimar Barbosa dos Reis, CPF N°: 574.460.249-68 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 -

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federai nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: 8c865ac5fff5fbf77544f69e16cef27a

Código identificador: 7d502931b0939d2d17bccc0294782b41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO № 044/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 058/2023 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: E L M TORRES, CNPJ nº 15.330.345/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa de assessoria para a execução da Lei Paulo Gustavo, de interesse da Secretária



Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orcamentária: 02.07-Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário, Projeto/Atividade: 13.392.0008.2061- Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Representante legal: Andreia Moreira Pessoa Antoniolli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e E L M TORRES, CNPJ nº 15.330.345/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL: ELIANDRO LUIS MENDES TORRES, CPF nº 011.654.713-88. Carolina/MA, 14 de novembro de 2023. Andreia Moreira Pessoa Antoniolli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

> Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES Código identificador: daef5a5082685b50ce28ce537a17c20c

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO № 043/2023-DC-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - RETIFICAÇÃO DO AVISO DO CONTRATO Nº 043/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Município de Carolina, informa a seguinte retificação no aviso do contrato nº 043/2023 publicado na página 13/133 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XVII, nº 3226, segunda-feira-feira,13 de novembro de 2023. Onde se lê: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Leia-se: Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção, Carolina/MA, 14 de novembro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES Código identificador: 7cade26be5039cfa9e67b847c21bb438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 182/2022. PROCESSO ADM. № 062/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 062/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS e a empresa V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.206.165/0001-33, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond. 07, Pátio Jardins, TO B, nº25, Sala 412, Vinhais I, São Luís/MA, CEP: 65.074-199. BASE LEGAL: arts. 57, § 1º e 65, inciso I, alínea "b", § 1º e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo prorrogação do prazo de vigência, a supressão de itens e o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 182/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FAROL DA EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL LOCALIZADOS NA SEDE, E REFORMA DA SALA DA EJA LOCALIZADA NO POVOADO DE CHEGA TUDO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no Projeto

Básico contido na TOMADA DE PREÇOS № 008/2022. DA SUPRESSÃO: O valor suprimido do Contrato Administrativo foi de R\$ 15.354,29 (QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), ficando o valor do Contrato de R\$ 192.060,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS). DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor R\$ 38.618,44 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente ao percentual aproximado de 18,62% (DEZOITO INTEIROS E SESSENTA E DOIS DÉCIMOS PORCENTO), ao valor do Contrato Administrativo nº 182/2022, somando o presente aditivo, perfazendo o valor global de R\$ 230.678,44 (DUZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (NOVENTA) dias, a contar da data 1º de setembro de 2023, com término em 30 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso I, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: WALAS SILVA E SILVA, brasileiro, portador do CPF sob nº 046.867.493-44, pela Contratante, e JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, portador do CPF n° 077.117.293-16, e RG nº 0548084120140 SSP-MA, pela Contratada. Centro Novo de Maranhão/MA. 1º de rollin nº 🔀 setembro de 2023.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: f1758d 3328038b220aff295fd3797f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 - SEMAS

CONTRATO N° 054/2023-SEMAS, decorrente do Processo Administrativo n° 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 030/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, inscrito no CNPJ sob o n° 18.124.934/0001-09, CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.044,35 (Doze mil, quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: e279ff454987ad030e99516df8638207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023 - SEMAFIN

CONTRATO N° 061/2023 – SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0822.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 11.492.482/0001-60; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.627,53 (Dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 13 de